

EDITAL INTERNO**PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS DE MEDICINA PARA O
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO -
2026**

O Curso de Graduação em Medicina do Centro Universitário Serra dos Órgãos (Unifeso) e o Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO) comunicam, aos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Acadêmico Bolsista de Medicina 2026, na modalidade de estágio curricular não obrigatório.

1. PÚBLICO-ALVO:

Estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina do Unifeso, cursando do 9º ao 12º período no primeiro semestre de 2026.

Observação 1: Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a inscrição de estudantes cursando período diverso do estipulado nesse edital, assim como de estudantes de outras instituições de ensino.

2. VAGAS OFERECIDAS:

- 07 (sete) vagas para plantão no CTI (carga horária de 12 horas semanais no período diurno);
- 07 (sete) vagas para plantão no Serviço de Emergência Clínica (carga horária de 12 horas semanais no período diurno);
- 07 (sete) vagas para plantão no Serviço de Emergência Pediátrica (carga horária de 12 horas semanais no período diurno);
- 07 (sete) vagas para plantão na Unidade Coronariana/Serviço de Hemodinâmica (carga horária de 12 horas semanais no período diurno).
- 05 (cinco) vagas para plantão no Centro Cirúrgico (carga horária de 12 horas semanais no período diurno de segunda a sexta-feira).

Observação 2: Será permitida, aceita e considerada somente uma e a primeira inscrição por CPF na unidade assistencial escolhida pelo candidato.

Caso haja mais de uma inscrição on-line com o mesmo CPF, será considerada apenas a primeira inscrição dentro da data limite prevista neste edital.

3. VALOR DA BOLSA AUXÍLIO:

O valor da bolsa será de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Para o estágio na Hemodinâmica cardiológica, os estudantes receberão um dosímetro.

A remuneração mensal de R\$ 900,00, está condicionada à presença efetiva em todos os plantões. Trocas de plantão serão permitidas mediante notificação prévia às coordenações do serviço com no mínimo 3 dias de antecedência e devem ser obrigatoriamente realizadas dentro do mês vigente. É estritamente proibido que dois plantonistas atuem no mesmo horário e serviço, visando evitar conflitos de horários e garantir a organização. O não cumprimento dessas diretrizes resultará no desligamento imediato do estudante e na perda integral da bolsa-auxílio.

4. INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições serão realizadas no portal do aluno via protocolo on-line (protocolo: INSCRIÇÃO CONCURSO ACADÊMICO BOLSISTA).
- b) As inscrições serão realizadas no período de 02/12/2025 a 05/12/2025, até as 23h59.
- c) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitação de inscrição diversa da descrita neste edital ou outros fatores que impossibilitem a efetivação da inscrição.
- d) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento.
- e) A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados ocasionará a eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer um dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas nesse edital.
- f) O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar o setor/serviço para o qual deseja concorrer.
- g) A inscrição implica na aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas no presente edital.

5. PROCESSO SELETIVO:

- a) Prova escrita eliminatória a ser realizada no dia 15/12/2025 às 12 h no Campus Sede, sala 201, prédio Flavio Bortoluzzi.
- b) A nota final será composta por 80% da nota da prova escrita e por 20% do CR

(Nota Final= Nota prova escrita x 0,8 + CR x 0,2).

c) Exclusão/Desclassificação:

Será excluído/desclassificado da processo seletivo, o estudante que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido.
- Não apresentar o documento com foto que o identifique.
- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
- Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 minutos do início da prova.
- For surpreendido durante a prova em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras ou quaisquer outros meios que possam lhe alçar em situação favorável em relação aos demais candidatos.
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (rádios transmissores, Pager, MP3, MP4, MP5, celulares etc.), ou quaisquer outros aparatos tecnológicos.
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.
- Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.
- Por medida de segurança, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de Prova, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído, tendo seus nomes registrados na Ata da Prova pela fiscalização.

Observação 3:

- A prova será sem consulta e conforme referências bibliográficas descritas ao final deste edital.
- Não será autorizada entrada após das 12:15 horas.
- O candidato deverá apresentar documentação com foto (RG ou CNH).
- Para a prova, só será permitida a utilização de caneta (azul ou preta).
- Todo material deverá estar guardado, bem como aparelhos eletrônicos ou celulares deverão estar desligados e guardados.
- O gabarito será divulgado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Coordenação on-line de Medicina do Unifeso, no dia 15/12/2025 até às 18h.

6. RECURSO:

Para realização do recurso, o estudante deverá encaminhar sua contestação, identificando-se e anexando a página da referência bibliográfica contida neste edital via protocolo on-line, no período de 17/12/2025 a 18/12/2025, até as 13h. Não serão considerados os pedidos recebidos após esse horário.

7. RESULTADO:

O resultado será divulgado no dia 19/12/2025 até às 18h, na Coordenação On-line de Medicina no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Unifeso.

8. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO:

- Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 6,0 (seis).
- O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, a depender do número de vagas disponíveis.
- A classificação final será divulgada por ordem das notas finais, conforme descrito no Item 5 letra b.
- Em caso de empate na classificação final, conforme e na ordem dos itens abaixo, será dada prioridade para o candidato com:
 - Maior Coeficiente de Rendimentos (CR).
 - Maior período.
 - Maior idade (data e horário do nascimento).
- No caso de desistência por parte do estudante classificado, será convocado o próximo estudante aprovado, seguindo os critérios acima.

10. MATRÍCULA

O candidato classificado dentro do número de vagas, deverá estar matriculado no curso de graduação em Medicina do Unifeso.

O candidato deverá apresentar apólice de seguro pessoal para a realização de estágio não obrigatório.

O candidato deverá assinar o termo de compromisso de estágio não obrigatório.

O período de matrícula do estágio será do dia 12/01/2026 a 14/01/2026, via protocolo online.

11. PERÍODO DE ESTÁGIO

O período de estágio no HCTCO para os estudantes classificados neste edital será de 19/01/2026 a 27/11/2026.

12. CALENDÁRIO

ETAPA	PRAZO	LOCAL
Inscrições	02/12/2025 a 05/12/2025, até as 23h59.	Via protocolo on-line.
Prova Eliminatória	15/12/2025, às 12 h.	Campus Sede, sala 201, prédio Flavio Bortoluzzi.
Divulgação do Gabarito	15/12/2025 até as 18h.	AVA da Coordenação On-line de Medicina do Unifeso.
Prazo para Recurso	17/12/2025 a 18/12/2025, até as 13h.	E-mail: coordcursomedicina@unifeso.edu.br
Resultado	19/12/2025 até as 18h.	AVA da Coordenação On-line de Medicina do Unifeso.
Matrícula	12/01/2026 a 14/01/2026.	Protocolo online.
Período de Estágio	19/01/2026 a 27/11/2026.	HCTCO.

13. BIBLIOGRAFIA:

- AEHLERT, Barbara J. ACLS: suporte avançado de vida em cardiologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 1 recurso online (275 p. ISBN 9788595151376.

-AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. ATLS: Advanced Trauma Life SupportStudentCourse Manual. 10th. Chicago, c2018. 420 p. ISBN 978-0- 9968262-3-5.

- KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. 4. ed. São Paulo, SP: Atheneu, c2016. 2 v. + Acompanha CD ISBN 978-85-388-0694-3.

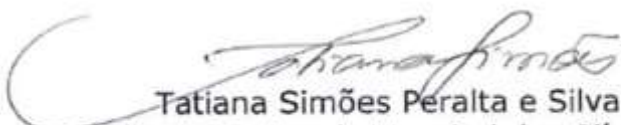
- - LOSCALZO, Joseph; FAUCI, Anthony S; KASPER, Dennis L. Medicina interna de Harrison.
- 21. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024. 1 recurso online (0 p. ISBN 9786558040231.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Tratado de pediatria, v. 1. 5. Barueri Manole 2021 1 recurso online ISBN 9786555767476.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Tratado de pediatria, v. 2. 5. Barueri Manole 2021 1 recurso online ISBN 9786555767483.
- TIMERMAN, Sergio. Emergências médicas: passo a passo. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2019 1 recurso online ISBN 9788527736107.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O presente processo seletivo tem validade, para o início das atividades no 1º (primeiro) semestre de 2026.
- b) Os candidatos inscritos, neste processo, estão sujeitos às normas constantes neste edital, bem como as normas complementares, aos avisos oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.
- c) A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação e será executada até quando as vagas estiverem preenchidas dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- d) É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, normas, locais e prazos fixados no cronograma deste processo seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância destes dados.
- e) Os horários citados, no presente edital, referem-se à hora oficial de Brasília.
- f) Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela comissão organizadora.


Simone Rodrigues

Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina


Tatiana Simões Peralta e Silva
Direção de Ensino do Hospital das Clínicas de
Teresópolis Costantino Ottaviano